

0001 001 33 315

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

## Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

### CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 10.793, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Uma Casa Residencial, com 46,78m², contendo 03 quartos, sala, corredor, banheiro e cozinha, edificada sobre o lote 16, da quadra E, sito à Rua 04, no Conjunto Residencial Rodoviário, Setor Rodoviário Dergo, com a área de 200,00m², sendo: 10,00m de frente e fundo com o lote 04; 20,00m dos lados à direita com o lote 17, e a esquerda com o lote 15. **PROPRIETÁRIA**: INCA S/A **CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, com sede nesta Capital, CGC nº 01.564.053/0001-06. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob o nº 85.406 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-10.793 - Goiânia, 28 de janeiro de 1977. Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, com Pacto Adjeto de Hipoteca e Financiamento, datado de 15/12/76, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. **EDSON DIAS DA SILVA**, CPF nº 041.589.891, funcionário público estadual, e s/m **LEILA HELENA MATIAS DIAS**, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 94.702,22. Dou fé. O Suboficial.

R2-10.793 - Goiânia, 28 de janeiro de 1977. Constante do contrato acima mencionado, o Sr. Edson Dias da Silva e s/m, deram o imóvel objeto desta matrícula, em 1ª e especial hipoteca à **INCA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, pela importância de Cr\$ 94.702,22, equivalentes a 562,59859 UPC e a 158,05568 SM, a ser resgatado em 300 prestações mensais, a partir de 15/01/77, à taxa de juros de 1,8% ao ano. O imóvel foi avaliado em Cr\$ 94.702,22. Demais condições constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

Av3-10.793 - Goiânia, 28 de janeiro de 1977. Cédula Hipotecária Integral, emitida nos termos do Decreto Lei nº 70, de 21/11/66 e RD 21/75 do BNH, representativa de hipoteca de 1º grau, nº 5.841,6, série AD, datada de 15/12/76, cuja dívida inicial é de Cr\$ 94.702,22, a taxa de juros de 1,8% ao ano, em 300 prestações mensais, a partir de 15/01/77. Sendo Emitente e Favorecida: **INCA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, e Devedor: **EDSON DIAS DA SILVA** e S/M, acima qualificados. Dou fé. O Suboficial.

Av4-10.793 - Goiânia, 10 de novembro de 1980. Certifico que, instruído com o requerimento acompanhado da Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Economisa, realizada em 18/11/78, devidamente registrada na JUCEMG, sob o nº 443,824/78 e na JUCEG sob o nº 52,1336, o que, em virtude de incorporação, a credora **INCA S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, passou a girar sob a denominação de **ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A-ECONOMISA**. Dou fé. O Suboficial.

R5-10.793 - Goiânia, 10 de novembro de 1980. Pelo Contrato Particular de Compra e Venda, com Sub-Rogação de Dívida Hipotecária e Renegociação de Plano de Pagamento, datado de 15/09/80, os proprietários retro qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula à **MARIA SOUZA DA SILVA**, CPF nº 159.961.151-15, costureira, e s/m **ANTONIO JOSE DA SILVA**, lavrador, brasileiros, casados, residentes nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 306.679,23.

Dou fé. O Suboficial.

-----  
Av6-10.793 - Goiânia, 10 de novembro de 1980. Constante do contrato acima, o Sr. Edson Dias da Silva e s/m, cedem e transferem a Sra. Maria Souza da Silva e s/m, todos os seus direitos e obrigações decorrentes do contrato a que estavam vinculados conforme R2 retro, sendo o valor da dívida sub-rogada de Cr\$ 306.679,23, equivalentes a 507,00000 UPC, a ser resgatado em 255 prestações mensais, a taxa nominal de juros de 1,8% ao ano, vencendo a 1ª em 15/10/80. Demais condições constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

-----  
Av7-10.793 - Goiânia, 10 de novembro de 1980. Certifico que, em virtude de nova reformulação a Cédula Hipotecária nº 5.841,6, série AD, fica cancelada a Av3 retro. Dou fé. O Suboficial.

-----  
Av8-10.793 - Goiânia, 10 de novembro de 1980. Cédula Hipotecária Integral, emitida nos termos do Decreto Lei 70 de 21/11/66 e RD 21/75 do BNH, representativa de Hipoteca de 1º grau, nº 5.841,6, série AD, 1ª reformulação, datada de 15/09/80, cuja dívida é de CR\$ 306.679,23, à taxa nominal de juros de 1,8% ao ano, em 255 prestações mensais, a partir de 15/10/80, sendo Emitente e Favorecida: ECONOMIA CRED. IMOB. S/A-ECONOMISA, e Devedores: MARIA SOUZA DA SILVA e S/M, já qualificados. Dou fé. O Suboficial.

-----  
R9-10.793 - Goiânia, 09 de dezembro de 1988. Pelo Contrato de Compra e Venda, com Transferência de Financiamento e Sub-Rogação de Direitos e Obrigações e Ratificação de Hipoteca, datado de 15/07/86, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula à MARCO ANTÔNIO MAMEDE, bancário, CI nº 710.594-GO, CIC nº 190.973.871-91, casado com EDINA MARIA MAMEDE, do lar, CI nº 1.497.400-GO, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de CZ\$ 33.133,00. Dou fé. O Suboficial.

-----  
Av10-10.793 - Goiânia, 09 de dezembro de 1988. Constante do contrato acima, os devedores cedem e transferem a Marco Antônio Mamede e s/m, com a anuência da credora Economia Crédito Imobiliário S/A-ECONOMISA, o seu débito referente ao ônus hipotecário mencionado na Av6 retro, sendo de CZ\$ 33.133,00, o valor da dívida sub-rogada, a ser resgatada em 185 meses, em prestações mensais, à partir de 15/08/86, à taxa nominal de juros de 01,8% ao ano. Demais condições constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

-----  
Av11-10.793 - Goiânia, 09 de dezembro de 1988. Procedo a esta averbação para fazer constar que em virtude de nova reformulação a cédula nº 5.841,6, série AD, fica cancelada a Av8 retro. Dou fé. O Suboficial.

-----  
Av12-10.793 - Goiânia, 09 de dezembro de 1988. Procedo a esta averbação para fazer constar que pela 2ª vez, em 15/07/86, à cédula hipotecária integral objeto da Av8 retro, foi reformulada, passando a figurar como devedores o Sr. Marco Antonio Mamede e s/m, já qualificados e a representar a dívida mencionada na Av10 retro. Dou fé. O Suboficial.

-----  
Av13-10.793 - Goiânia, 27 de setembro de 2002. Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização da credora Economia, Crédito Imobiliário S/A. ECONOMISA, datada de 05/01/1994, assinada pelo liquidante Sr. Hélio Geraldo de Souza, com firma reconhecida, protocolada sob nº 309.086 em 24/09/2002, para cancelar a hipoteca e cédula objetivadas no registro R2 e Av12 supra. Em consequência ficam também canceladas as Av6 e Av10 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

-----  
R14-10.793 - Goiânia, 04 de julho de 2005. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, datado de 06/06/2005, protocolado sob nº 347.690 em 01/07/2005, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 691.910.771-68, venderam o imóvel objeto desta matrícula para OTAIDES RAMOS BISPO, brasileiro, divorciado, vendedor, portador da CI nº 2.014.320-SSP/GO e do CPF nº 508.191.511-49, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço ide R\$ 40.000,00 sendo R\$ 7.487,00 pago com recursos oriundos do FGTS do outorgado. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 266.2237-9 de 01/07/2005; bem como foram-me apresentadas as certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

-----  
R15-10.793 - Goiânia, 04 de julho de 2005. Constante ainda do contrato, o proprietário acima qualificado, deu o imóvel objeto desta matrícula em 1ª e

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

## Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

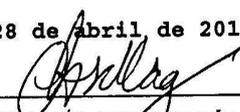
## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

### Continuação...

especial hipoteca a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, pela importância do mútuo de R\$ 28.223,00 a ser resgatada em 180 meses, em prestações mensais a partir de 06/07/2005, à taxa nominal de juros de 8,1600% ao ano. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 28 de abril de 2010.

  
REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Christian Schlag  
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ SEPLAN

Rúbrica da autoridade expedidora.: 

